



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

### MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Ano VIII - Edição - Nº1.006  
Costa Rica (MS), 13 de Agosto de 2013.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**  
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**  
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**  
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**  
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

#### AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto  
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**  
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**  
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**  
Vereador - **Averaldo Barbosa**  
Vereador - **Ivanildo Ferrari**  
Vereador - **José Augusto Maia**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

### PODER EXECUTIVO

**PORTARIA nº 9361/2013 Costa Rica/MS, 24 de julho de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora MORALINA BERCÓ SANTANA, inscrita na matrícula nº. 7615744, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, da Prefeitura Municipal de Costa Rica, nos termos do art. 19 da LC nº 26/2009.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9362/2013 Costa Rica/MS, 24 de julho de 2013.**

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, CHRISLAINE SOUZA PAES, do cargo de Encarregado de Serviço, Inscrita na Matrícula nº 11225, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9363/2013 Costa Rica/MS, 24 de julho de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, CHRISLAINE SOUZA PAES, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.246.414-SSP/MS e CPF nº 028.643.681-70, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9364/2013 Costa Rica/MS, 24 de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1º -CONCEDER, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, CELI BARBOSA COSTA SILVA, Professor, inscrita na matrícula nº. 1520474, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2013 a 9 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9365/2013 Costa Rica/MS, 24 de julho de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VIII (Função Gratificada) de 10%, sobre o salário base do servidor PAULO CEZAR LISTON, inscrito na matrícula nº. 10146, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Costa Rica, nos termos do art. 19 da LC nº 26/2009.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9366/2013 Costa Rica/MS, 24 de julho de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VIII (Função Gratificada) de 10%, sobre o salário base do servidor LUCIMAR MARTINS DE MELO, inscrito na matrícula nº. 1111, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Costa Rica, nos termos do art. 19 da LC nº 26/2009.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9367/2013 Costa Rica/MS, 24 de julho de 2013.**

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6394/2011 de 4 de maio de 2011, que concedeu FG-II, ao servidor WEDER FURTADO DE MENEZES, inscrito na matrícula nº 7613121, Agente Digitador, lotado na Secretária Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrárias.

Paço Municipal, aos 24 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9369/2013 Costa Rica/MS, 24 de julho de 2013.**

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 2075/2007 de 19 de março de 2007, e Portaria nº 1459/2004 de 5 de abril de 2004, que concedeu Adicional de

Insalubridade, a servidora ROSIMEIRE ROSA DA SILVA, inscrita na matrícula nº 54038, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrárias.

Paço Municipal, aos 24 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9370/2013 Costa Rica/MS, 24 de julho de 2013.**

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre o valor de referencia do município a servidora ROSIMEIRE ROSA DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 613401 – SSP/MS e CPF nº 595.446.511-87, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, inscrita na matrícula nº 54038, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9371/2013 Costa Rica/MS, 24 de julho de 2013.**

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre o valor de referencia do município a servidora JOSANA SUBTIL DE MELO, titular da Cédula de Identidade RG nº M-4779984 – SSP/MG e CPF nº 554.573.631-04, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, inscrita na matrícula nº 9903, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9372/2013 Costa Rica/MS, 24 de julho de 2013.**

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 8542/2013 de 18 de fevereiro de 2013, que Designou Coordenador Pedagógico, a servidora LUCIANE PALHARES NAGAMINE, inscrita na matrícula nº 1520466, Professor, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrárias.

Paço Municipal, aos 24 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9373/2013 Costa Rica/MS, 24 de julho de 2013.**

“DESIGNA PROFESSOR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -DESIGNAR, a Servidora, LUCIANE PALHARES NAGAMINE, Professor – MAG III, matrícula nº 1520466, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Art.2º -A Professora ora designada cumprirá a carga horária de 20 horas/semanais, em unidade escolar do município, a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º -São atribuições do Coordenador Pedagógico, aquelas disciplinadas na legislação em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9374/2013 Costa Rica/MS, 24 de junho de 2013.**

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -PRORROGAR por mais, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ANA MARIA DA SILVA URZEDO, Professor, inscrita na matrícula nº. 36897, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 16 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9375/2013 Costa Rica/MS, 24 de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora SIMONE INFANTE MOREIRA, Professor, inscrita na matrícula nº. 3557, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 20 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9376/2013 Costa Rica/MS, 24 de julho de 2013.**

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica declarado vago o cargo de Professor, ocupado por SONIA MARCIA PELLEGRINI, servidor efetivo do município, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9377/2013 Costa Rica/MS, 26 de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 4 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, AUREA DA SILVA CAMPOS CARRIJO, Encarregado de Serviço, inscrita na matrícula nº. 11474, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9378/2013 Costa Rica/MS, 26 de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 7 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor, GLAUCIO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrito na matrícula nº. 54011, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 24 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9379/2013 Costa Rica/MS, 29 de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, MARILU RODRIGUES, Chefe Divisão Administrativa I, inscrita na matrícula nº. 11388, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 29 de julho de 2013 a 12 de agosto de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 29 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9380/2013 Costa Rica/MS, 29 de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 16 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, LEIS ADRIANA PAES SILVA, Professor, inscrita na matrícula nº. 43010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 22 de julho de 2013 a 6 de agosto de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 29 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9381/2013 Costa Rica/MS, 29 de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ROSÂNGELA FERREIRA MATOS MARIANO, Cozinheira, inscrita na matrícula nº. 10138, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 24 de julho de 2013 a 2 de agosto de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 29 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9382/2013 Costa Rica/MS, 29 de julho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 4 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, MALVINA LUCIANA DE AMORIM, Auxiliar de Enfermagem, inscrita na matrícula nº. 10375, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 19 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 29 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9383/2013 Costa Rica/MS, 29 de julho de 2013.**

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica declarado vago o cargo de Professor, ocupado por MARIA AURORA VIEIRA, servidor efetivo do município, com base no disposto no

inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 29 de julho de 2013.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9384/2013 Costa Rica/MS, 29 de julho de 2013.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a servidora CINTHIA PAULA DIAS, Agente Digitador, inscrita na matrícula nº 7619782, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 28/04/2008 à 28/04/2013.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 29 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9385/2013 Costa Rica/MS, 29 de julho de 2013.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER Promoção Horizontal, da Classe “A”, para a Classe “B”, a servidora CINTHIA PAULA DIAS, Agente Digitador, inscrita na matrícula, 7619782, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 28/04/2008 a 28/04/2013, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 29 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9386/2013 Costa Rica/MS, 29 de julho de 2013.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER Promoção Horizontal, da Classe “A”, para a Classe “B”, a servidora ANDRÉIA FELIPE DA SILVA, Assistente Administrativo, inscrita na matrícula, 1520385, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 30/04/2008 a 30/04/2013, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 29 de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 004740  
 Processo nº 903/2013  
 Ata de Registro de Preços nº 16/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Secretaria Municipal de Educação  
 Lucimara Passberg de Amorim MEI  
 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos oficiais  
 Valor Global: R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais)  
 Dotação: 12.361.05-2.017  
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 39/2013 -SRP  
 Data de Assinatura: 05 de agosto de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 004748  
 Processo nº 1007/2013  
 Ata de Registro de Preços nº 20/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social  
 Maria de Fátima Ferreira da Silva ME  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de Consumo e Limpeza – Parte II  
 Valor Global: R\$ 2.808,69 (dois mil oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos)  
 Dotação: 12.361.05-2.013  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 49/2013 -SRP  
 Data de Assinatura: 05 de agosto de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 002037  
 Processo nº 1046/2013  
 Ata de Registro de Preços nº 31/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde  
 Madeireira Costa Rica LTDA  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção, pintura e hidráulico  
 Valor Global: R\$ 720,35 (setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)  
 Dotação: 10.30112-2.022  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 51/2013 -SRP  
 Data de Assinatura: 05 de agosto de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Adriana Maura Maset Tobal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 004737  
 Processo nº 1297/2013  
 Ata de Registro de Preços nº 37/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Secretaria Municipal de Educação  
 Martins e Moraes Comercio de Combustível LTDA  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de aditivo arla 32, galão de 20 litros para utilização nos ônibus que realizam o transporte escolar  
 Valor Global: R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais)  
 Dotação: 12.361.05-2.017  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 67/2013 -SRP  
 Data de Assinatura: 05 de agosto de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 004741  
 Processo nº 430/2013  
 Ata de Registro de Preços nº 08/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Secretaria Municipal de Educação  
 Mercado Veratti LTDA  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios  
 Valor Global: R\$ 402,55 (quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)  
 Dotação: 12.361.05.2.014  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 34/2013 -SRP  
 Data de Assinatura: 29 de julho de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1784/2013 Convite nº 23/2013  
 OBJETO: Aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino.  
 O MUNICIPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Presidente da CPL, designada através da Portaria nº 8215/2013, torna público, a quem possa interessar:  
 Empresas Participantes:  
 MARCELO FACINCANI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.751.870/0001-53  
 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.308.353/0001-65  
 FABIANO NADOTI MOLINA ME, inscrita no CNPJ nº 14.372.481/0001-70  
 Empresas Habilitadas:  
 MARCELO FACINCANI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.751.870/0001-53  
 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.308.353/0001-65  
 FABIANO NADOTI MOLINA ME, inscrita no CNPJ nº 14.372.481/0001-70  
 Empresa Vencedora:  
 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.308.353/0001-65, vencedora do objeto licitado, Lote 01 no valor global de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais).

Costa Rica/MS, 12 de agosto de 2013  
 Tamires Paulina dos Santos Morais  
 Presidente da CPL

**Despacho do Ordenador de Despesas**

Processo nº 145/2013 Pregão Presencial nº 21/2013  
 Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Waldeli dos Santos Rosa, ratifico o despacho emitido pelo Procurador Jurídico da Prefeitura de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo aos Contratos nº 2313/2013 e 2314/2013 para prorrogação da vigência contratual em mais 90 (noventa) dias, contados do termino da vigência inicialmente celebrada, bem como, aditamento na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) apenas para o Contrato nº 2314/2013.

Costa Rica, 12 de agosto de 2013.  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Publicado no Diário Oficial do Município nº 900, de 22 de julho de 2013, pagina 05, Despacho do Ordenador de Despesas  
 Despacho do Ordenador de Despesas  
 Processo nº 1679/2013  
 Inexigibilidade de Licitação  
 Onde Constou: Valor R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por show  
 Passe a Constar: Valor Global Estimado R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil seiscentos reais).

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO – CMDCA 02/2013**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 231/1992 e em conformidade com a reunião extraordinária realizada no dia 08 de agosto de 2013 (ata 30),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de fato e possível responsabilidade das conselheiras tutelares Gláucia Gonçalves de Aquino, Maria de Lurdes Gomes e Regina Célia Moreira.

Art. 2º Fica a Procuradoria Jurídica Municipal responsável pela apuração do processo e posterior parecer conclusivo, assegurando-lhe a imparcialidade dos responsáveis pela apuração e o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º Para apuração dos fatos será utilizado como parâmetro a legislação local aplicável aos demais servidores públicos do município de Costa Rica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 12 de agosto de 2013.

Osmar Marques Pinheiro  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente  
Mandato 2012-2013

**BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA**

<b>BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA</b>		<b>12/08/2013</b>
<b>RESTOS A PAGAR E 2009/2012</b>		<b>R\$ 627.647,63</b>
<b>NOTAS EMPENHADAS 2013</b>		<b>R\$ 999.196,10</b>
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>		<b>RS 1.626.843,73</b>

**Contas/Prefeitura**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	433.777,97
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	763.231,47
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	2.921,68
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	87.956,19
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	4.050,40
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	34,34
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	361,48
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.429,33
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	10.666,82
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	13.407,77
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP -7.235-4		R\$	3.853,18
FMDD - 6.625-7		R\$	39.861,37
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	130.474,74
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	108.891,49
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	1.169,98
DETRAN - 10864-2		R\$	7.402,05
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	3.475,43
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	83.523,31
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	300.478,70
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	12.344,87
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	757,08
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	338.846,74
Simples Nacional 11.783-8		R\$	5.549,60
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.354.472,27</b>
<b>IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6</b>		<b>R\$</b>	<b>54.937,50</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1</b>		<b>R\$</b>	<b>37.649,22</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2</b>		<b>R\$</b>	<b>222,50</b>
<b>FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2</b>		<b>R\$</b>	<b>0,17</b>
<b>CONVÊNIO BRENCO 40.660-0</b>		<b>R\$</b>	<b>1.869,39</b>

**Contas / Educação**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9		R\$	20.118,66
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	416.535,79
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	28.888,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	138.962,42
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	18.297,00
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	5.998,53
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.654.149,61
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.282.950,01</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	199,70
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	90.056,00
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	117.903,83
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	4.133,16
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	161.080,98
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	111.622,06
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	26.640,39
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.779,57
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	961,09
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	2.448,97
B.BRASIL-1872-4SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	100.352,94
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	322,46
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.840,22
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	39.376,31
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	1.521,69
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	9.123,66
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	32,09
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	41.685,96
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	3.845,91
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	22.878,81
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	4.472,06
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	11.790,69
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5		R\$	75.286,00
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	581,82
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>865.948,20</b>

**SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	52.414,61
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	7.350,51
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	8.644,49
PBFI - 18.828-X	R\$	5.545,22
PBVII - 18.829-8	R\$	2.623,45
PTMC - 18.830-1	R\$	5.247,84
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	9.724,23
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	R\$	1.711,44
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2	R\$	10.784,07
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	R\$	6.580,87
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	R\$	4.461,93
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	3.656,84
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	100,80
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	2.569,75
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	12.250,85
SCFV - 18.831-X	R\$	32.787,67
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	79.340,80
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>245.795,37</b>

**Convenios**

CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.200,37
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 -7	R\$	2.425.066,72
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	121.679,83
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	700.655,85
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	99.289,23
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	40.961,14
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>3.390.853,14</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO</b>	<b>R\$</b>	<b>9.234.697,77</b>

ICMS	R\$	467.075,17
FUNDEB	R\$	120.339,50

**SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA**

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.519.027,83
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.334.360,70
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.546.447,68
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.394.267,26
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	18.057,40
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	27.091,60
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	91.527,01
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	491.549,13
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3	R\$	40.292,86

**SALDO TOTAL:** **R\$ 14.462.621,47**



## PUBLICAÇÃO A PEDIDO

### PARAISO DAS AGUAS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2013.  
CONVITE Nº 005/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEICULO POPULAR, TIPO PASSEIO, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar o resultado da licitação acima referida conforma segue:

Empresas Convidadas:  
FADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME  
FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO ME  
RODAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA  
INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

Empresas Participantes:  
FADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME

Empresas Habilitadas:  
FADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME

Empresa Vencedora, com o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais): FADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME

Paraíso das Águas – MS, 09 de agosto de 2013.

Celso Martins da Cunha  
Presidente da CPL

#### Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 506/2012  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25 da lei 8666/93, inciso III, em favor de:

CONJ. MUSICAL ZINGARO LTDA ME  
CNPJ nº 00.639.420/0001-12

Objeto: Contratação de Empresa para Agenciamento da Banda ZINGARO para animação do 1º aniversário de emancipação do município de Paraíso das Águas no dia 28/09/2013.

Valor Global: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Paraíso das Águas MS, 09 de agosto de 2013

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2013  
PROCESSO Nº. 488/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA SAUDE, PARA USO DOS PROGRAMAS: SCNES, FPO, SIA, VERSIA

EMPRESA VENCEDORA CONSAUDE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 36.798.072/0001-73, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 15.040,00 (QUINZE MIL E QUARENTA REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 09 de agosto de 2013

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 09 de agosto de 2013

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2013  
PROCESSO Nº. 438/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO DA PATROL/MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA EMPRESA VENCEDORA IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ 00.885.566/0001-48, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 2.263,28 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 12 de agosto de 2013

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 12 de agosto de 2013

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 081/2013  
Processo 413/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRAÚLICO, PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO, HIDRO-SANITÁRIO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCIERO, MEMÓRIA DE CALCULO E MEMORIAL DESCRITIVO, PARA CONSTRUÇÃO DE POLICLINICA NO MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS COM ÁREA DE 305 A 315M²

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 27 de agosto de 2013, às 15:30 horas (horário local). Informamos ainda que o edital não sofreu alterações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248-1040, até o dia anterior a abertura da referida.

Paraíso da Águas – MS, 12 de agosto de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 088/2013  
PROCESSO 466/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA BANDA MUSICAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 23 de agosto de 2013, às 13:30 horas (horário local), haja vista a necessidade de readequação das descrições dos itens. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248 1287, até o dia anterior a abertura da referida

Paraíso das Águas – MS, 12 de agosto de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 090/2013  
Processo 429/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CONTRIBUINTES, COM OBTENÇÃO DE MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS RURAIS, E SERVIÇO DE CADASTRAMENTO, ELABORAÇÃO DE LEGENDAS E RELATÓRIOS GLOBAIS E INDIVIDUALIZADOS DE APROXIMADAMENTE 800 PROPRIEDADES.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 28 de agosto de 2013, às 10:00 horas (horário local). Informamos ainda que o edital não sofreu alterações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248-1040, até o dia anterior a abertura da referida.

Paraíso das Águas, 12 de agosto de 2013

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 091/2013  
Processo 416/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA MÉDICA (CLÍNICO GERAL), PARA ATENDIMENTO NO ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, POSTO DE SAÚDE BELA ALVORADA E POSTO DE SAÚDE ALTO SUCURIU, DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 28 de agosto de 2013, às 14:30 horas (horário local). Informamos ainda que o edital não sofreu alterações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248-1040, até o dia anterior a abertura da referida.

Paraíso das Águas, 12 de agosto de 2013

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

## SUMARIO

### PORTARIA

PORTARIA.....Pág. 01 / 04

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....Pág. 05

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.....Pág. 05

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORD.DE DESPESAS.....Pág. 05

### REPUBLICA - SE

REPUBLICA -SE.....Pág. 05

### C.M.D.C.A

C.M.D.C.A.....Pág. 06

### BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA.....Pág. 07 / 08

### PUBLICAÇÃO A PEDIDO “ PARAISO DAS AGUAS”

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “ PARAISO DAS AGUAS”.....Pág. 09 / 10

## Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

[diarioficial@costarica.ms.gov.br](mailto:diarioficial@costarica.ms.gov.br)

site: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)